

第 40 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年十月五日，星期一



Número 40

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 5 de Outubro de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 48/2009 號行政命令：

委任澳門特別行政區第四屆立法會委任議員。 1519

第 379/2009 號行政長官批示：

許可向澳門保安部隊事務局供應“車輛”。 1519

第 380/2009 號行政長官批示：

許可訂立“向衛生局借出化驗設備及供應試劑”
的合同。 1520

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 48/2009:

Nomeia os deputados à quarta Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau. 1519

Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2009:

Autoriza o fornecimento de «Veículos» para a Direcção
dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 1519

Despacho do Chefe do Executivo n.º 380/2009:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento
de «Equipamentos laboratoriais cedidos como con-
trapartida do fornecimento de reagentes aos Serviços
de Saúde». 1520

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 381/2009 號行政長官批示：

許可訂立提供“路氹建築物料堆填區堤堰建造工程之質量控制”服務的合同。..... 1521

第 382/2009 號行政長官批示：

許可訂立“向衛生局滅菌科供應醫療消耗品”的合同。..... 1521

第 383/2009 號行政長官批示：

許可訂立“女青少年短期宿舍設計連建造承包工程”的執行合同。..... 1522

第 384/2009 號行政長官批示：

許可訂立向澳門保安部隊事務局供應“重型摩托車”的合同。..... 1523

第 385/2009 號行政長官批示：

發行並流通以“中華人民共和國成立六十周年”為題，屬特別發行的郵票。..... 1523

終審法院：**公告**

澳門特別行政區立法會議員的直接選舉和間接選舉結果。..... 1524

Despacho do Chefe do Executivo n.º 381/2009:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Controlo de Qualidade da Empreitada de Construção do Dique da Zona de Aterro de Material de Construção no Cotai». 1521

Despacho do Chefe do Executivo n.º 382/2009:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Material de Consumo Clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde». 1521

Despacho do Chefe do Executivo n.º 383/2009:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Concepção e Construção da Residência de Curta Duração para Jovens e Adolescentes do Sexo Feminino». 1522

Despacho do Chefe do Executivo n.º 384/2009:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Motociclos de Alta Cilindrada» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 1523

Despacho do Chefe do Executivo n.º 385/2009:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «60.º Aniversário da Implantação da República Popular da China». 1523

Tribunal de Última Instância:**Proclamação**

Resultado da Eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau por sufrágio directo e indirecto. 1524

附註：印發二零零九年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 39/2009, I Série, de 29 de Setembro, inserindo o seguinte:

目 錄**SUMÁRIO****澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****第 47/2009 號行政命令：**

委任保安司司長臨時代理行政長官的職務。..... 1516

Ordem Executiva n.º 47/2009:

Designa o Secretário para a Segurança para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1516

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 48/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 48/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，發佈本行政命令。

依照《澳門特別行政區基本法》第五十條（七）項，該法附件二第一款，並根據經第11/2008號法律修改的及由第391/2008號行政長官批示重新公佈全文的第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第二條的規定，行政長官委任下列七名人士為澳門特別行政區第四屆立法會委任議員：

何少金；

徐偉坤；

唐曉晴；

崔世平；

黃顯輝；

劉永誠；

蕭志偉。

二零零九年九月二十九日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

De acordo com a alínea 7) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e o n.º 1 do seu Anexo II, bem como do artigo 2.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 11/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes sete deputados à quarta Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau:

Ho Sio Kam;

Tsui Wai Kwan;

Tong Io Cheng;

Chui Sai Peng, José;

Vong Hin Fai;

Lau Veng Seng;

Sio Chi Wai.

29 de Setembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 379/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2009

鑑於判給新康華汽車零件及服務有限公司向澳門保安部隊事務局供應「車輛」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Hua — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可新康華汽車零件及服務有限公司向澳門保安部隊

1. É autorizado o fornecimento pela Xin Kang Hua — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de

事務局供應「車輛」，金額為\$6,547,800.00（澳門幣陸佰伍拾肆萬柒仟捌佰元整）。

二、所述負擔將由登錄於二零一零年財政年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」的相應撥款支付。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

\$ 6 547 800,00 (seis milhões, quinhentas e quarenta e sete mil e oitocentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2010.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 380/2009 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada「向衛生局借出化驗設備及供應試劑」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada訂立「向衛生局借出化驗設備及供應試劑」的執行合同，金額為\$5,590,633.00（澳門幣伍佰伍拾玖萬零陸佰叁拾叁元整），並分段支付如下：

2009年.....\$ 1,290,146.10

2010年.....\$ 4,300,486.90

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.01.00.00 原料及附料」帳目的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 380/2009

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, o fornecimento de «Equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, para o fornecimento de «Equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 5 590 633,00 (cinco milhões, quinhentas e noventa mil, seiscentas e trinta e três patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009 \$ 1 290 146,10

Ano 2010 \$ 4 300 486,90

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.01.00.00 Matérias-primas e subsidiárias», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 381/2009 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「路氹建築物料堆填區堤堰建造工程之質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「路氹建築物料堆填區堤堰建造工程之質量控制」服務的執行合同，金額為\$1,997,560.50（澳門幣壹佰玖拾玖萬柒仟伍佰陸拾元伍角整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 532,682.80
2010年.....	\$ 1,464,877.70

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.16、次項目8.090.246.03的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 382/2009 號行政長官批示

鑑於判給科達有限公司「向衛生局滅菌科供應醫療消耗品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與科達有限公司訂立「向衛生局滅菌科供應醫療

Despacho do Chefe do Executivo n.º 381/2009

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau, a prestação dos serviços de «Controlo de Qualidade da Empreitada de Construção do Dique da Zona de Aterro de Material de Construção no Cotai», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços de «Controlo de Qualidade da Empreitada de Construção do Dique da Zona de Aterro de Material de Construção no Cotai», pelo montante de \$ 1 997 560,50 (um milhão, novecentas e noventa e sete mil, quinhentas e sessenta patacas e cinquenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009.....	\$ 532 682,80
Ano 2010	\$ 1 464 877,70

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.16, subacção 8.090.246.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 382/2009

Tendo sido adjudicado à Four Star Companhia Limitada, o fornecimento de «Material de Consumo Clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Four Star Companhia Limitada, para o fornecimento de «Material de

消耗品」的執行合同，金額為\$1,763,192.00（澳門幣壹佰柒拾陸萬叁仟壹佰玖拾貳元整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 293,865.30
2010年.....	\$ 1,469,326.70

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.02 診療消耗品」帳目的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鐸

第 383/2009 號行政長官批示

鑑於判給利豐建築工程有限公司執行「女青少年短期宿舍設計連建造承包工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與利豐建築工程有限公司訂立「女青少年短期宿舍設計連建造承包工程」的執行合同，金額為\$9,038,601.20（澳門幣玖佰零叁萬捌仟陸佰零壹元貳角整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 6,560,000.00
2010年.....	\$ 2,478,601.20

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.01、次項目5.020.139.01的撥款支付。

Consumo Clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 1 763 192,00 (um milhão, setecentas e sessenta e três mil, cento e noventa e duas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009.....	\$ 293 865,30
Ano 2010.....	\$ 1 469 326,70

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.02 Material de Consumo Clínico», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 383/2009

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção e Engenharia Lei Fung, Lda., a execução da «Empreitada de Concepção e Construção da Residência de Curta Duração para Jovens e Adolescentes do Sexo Feminino», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Engenharia Lei Fung, Lda., para a execução da «Empreitada de Concepção e Construção da Residência de Curta Duração para Jovens e Adolescentes do Sexo Feminino», pelo montante de \$ 9 038 601,20 (nove milhões, trinta e oito mil, seiscentas e uma patacas e vinte avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009.....	\$ 6 560 000,00
Ano 2010.....	\$ 2 478 601,20

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.01, subacção 5.020.139.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 384/2009 號行政長官批示

鑑於判給新順利汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「重型摩托車」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與新順利汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「重型摩托車」的執行合同，金額為\$4,480,000.00（澳門幣肆佰肆拾捌萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一零年財政年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」的相應撥款支付。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 385/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零九年

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 384/2009

Tendo sido adjudicado à San Son Lei – Companhia de Veículos Motorizados, Limitada, o fornecimento de «Motociclos de Alta Cilindrada» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a San Son Lei – Companhia de Veículos Motorizados, Limitada, para o fornecimento de «Motociclos de Alta Cilindrada» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 4 480 000,00 (quatro milhões, quatrocentas e oitenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2010.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 385/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Outubro de 2009, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «60.º Aniversário».

十月一日起，發行並流通以「中華人民共和國成立六十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角	300,000枚
澳門幣二元五角	300,000枚
澳門幣三元五角	300,000枚
澳門幣四元	300,000枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張	1,090,000枚

二、上款所指小型張發行數量中，其中七十九萬枚納入中國郵政、中國香港郵政及中國澳門郵政聯合發行的小型張本票，每冊售價為澳門幣三十六元。

三、該等郵票印刷成七萬五千張小版張，其中一萬八千七百五十張將保持完整，以作集郵用途。

四、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

rio da Implantação da República Popular da China», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas	300 000
2,50 patacas	300 000
3,50 patacas	300 000
4,00 patacas	300 000
Bloco com selo de 10,00 patacas	1 090 000

2. Da totalidade da tiragem dos blocos filatélicos acima referida, 790 000 folhas são integradas numa carteira de blocos que constitui uma emissão conjunta dos Correios da China, dos Correios de Hong Kong, China, e dos Correios de Macau, China, cujo preço de venda é de 36,00 patacas.

3. Os selos são impressos em 75 000 folhas miniatura, das quais 18 750 serão mantidas completas para fins filatélicos.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

終 審 法 院

公 告

澳門特別行政區立法會議員的 直接選舉和間接選舉結果

二零零九年九月二十日舉行了澳門特別行政區立法會議員的直接選舉和間接選舉。考慮了終審法院於二零零九年九月二十八日在第31/2009號案件所作之合議庭裁判及立法會選舉管理委員會根據經第11/2008號法律修改、第391/2008號行政長官批示重新公佈的第3/2001號法律《澳門特別行政區立法會選舉法》第一百三十三條第二款及第一百三十五條第二款送交的文件及圖表。現根據《澳門特別行政區立法會選舉法》第一百三十五條第二款的規定，確定選舉的總核算結果，並宣佈當選的候選人。

二零零九年九月二十九日

終審法院院長 岑浩輝

TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Proclamação

Resultado da Eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau por Sufrágio Directo e Indirecto

Realizou-se a eleição, por sufrágio directo e indirecto, dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau no dia 20 de Setembro de 2009. Tendo em consideração o Acórdão de 28 de Setembro de 2009, no Processo n.º 31/2009, do Tribunal de Última Instância e, de acordo com o n.º 2 do art.º 133.º e n.º 2 do art.º 135.º da Lei n.º 3/2001, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, alterada pela Lei n.º 11/2008 e republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, a documentação e o mapa enviados pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, fixam-se os resultados de apuramento geral da eleição e proclamam-se os candidatos eleitos, nos termos do n.º 2 do art.º 135.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

29 de Setembro de 2009.

O Presidente do Tribunal de Última Instância, *Sam Hou Fai*.

直接選舉
Sufragio Directo

各投票區域的結果
Resultados por área de votação

	澳門 Macau	氹仔 Taipa	路環 Coloane	澳門特別行政區 R.A.E. Macau
投票地點數目 N.º de local de votação	25	1	2	28
選民總數 Eleitores distribuídos	231491	15675	1542	248708
已投票選民 Votantes	138963 60.03%	9034 57.63%	1009 65.43%	149006 59.91%
無投票選民 Não votantes	92528 39.97%	6641 42.37%	533 34.57%	99702 40.09%
有效票 Votos validamente expressos	132106 95.07%	8765 97.02%	926 91.77%	141797 95.16%
空白票 Votos em branco	643 0.46%	53 0.59%	15 1.49%	711 0.48%
廢票 Votos nulos	6214 4.47%	216 2.39%	68 6.74%	6498 4.36%
各候選名單得票數目 Número de votos obtidos por cada lista de candidatura				
第一組——澳粵同盟 Lista 1 — União de Macau-Guangdong	9959 7.54%	356 4.06%	33 3.56%	10348 7.30%
第二組——新希望 Lista 2 — Nova Esperança	11286 8.54%	1510 17.23%	112 12.10%	12908 9.10%
第三組——同力建設聯盟 Lista 3 — União para o Progresso e Desenvolvimento	4926 3.73%	338 3.86%	125 13.50%	5389 3.80%
第四組——民主昌澳門 Lista 4 — Associação de Próspero Macau Democrático	15364 11.63%	991 11.31%	69 7.45%	16424 11.58%
第五組——改革創新聯盟 Lista 5 — Aliança Pr'a Mudança	7257 5.49%	516 5.89%	84 9.07%	7857 5.54%
第六組——公民監察 Lista 6 — Observatório Cívico	4733 3.58%	573 6.54%	23 2.48%	5329 3.76%
第七組——澳門民聯協進會 Lista 7 — Associação dos Cidadãos Unidos de Macau	16151 12.23%	713 8.13%	150 16.20%	17014 12.00%
第八組——社會公義 Lista 8 — Equipa de «Justiça Social»	1464 1.11%	152 1.73%	11 1.19%	1627 1.15%
第九組——民主起動 Lista 9 — Associação de Activismo para a Democracia	1085 0.82%	48 0.55%	8 0.86%	1141 0.80%
第十組——澳門發展新連盟 Lista 10 — Nova União para Desenvolvimento de Macau	13374 10.12%	690 7.87%	35 3.78%	14099 9.94%

	澳門 Macau	氹仔 Taipa	路環 Coloane	澳門特別行政區 R.A.E. Macau
第十一組——社會民主陣線 Lista 11 — Aliança da Democracia de Sociedade	236 0.18%	20 0.23%	0 0.00%	256 0.18%
第十二組——同心協進會 Lista 12 — União para o Desenvolvimento	20059 15.18%	970 11.07%	69 7.45%	21098 14.88%
第十三組——群力促進會 Lista 13 — União Promotora para o Progresso	13182 9.98%	767 8.75%	95 10.26%	14044 9.90%
第十四組——齊聲建澳門 Lista 14 — Voz Plural-Gentes de Macau	740 0.56%	151 1.72%	14 1.51%	905 0.64%
第十五組——民主新澳門 Lista 15 — Associação de Novo Macau Democrático	10256 7.76%	727 8.29%	41 4.43%	11024 7.77%
第十六組——親民愛群協會 Lista 16 — Associação de Apoio à Comunidade e Proximidade do Povo	2034 1.54%	243 2.77%	57 6.16%	2334 1.65%

議席的分配
Mandatos atribuídos

候選名單 Lista de candidatura	得票 Votos obtidos	除一 Div 1	除二 Div 2	除四 Div 4	除八 Div 8	所得議席 數目 Mandatos atribuídos
第一組——澳粵同盟 Lista 1 — União de Macau-Guangdong	10348	10348	5174.0	2587.00	1293.500	1
第二組——新希望 Lista 2 — Nova Esperança	12908	12908	6454.0	3227.00	1613.500	1
第三組——同力建設聯盟 Lista 3 — União para o Progresso e Desenvolvimento	5389	5389	2694.5	1347.25	673.625	
第四組——民主昌澳門 Lista 4 — Associação de Próspero Macau Democrático	16424	16424	8212.0	4106.00	2053.000	2
第五組——改革創新聯盟 Lista 5 — Aliança Pr'a Mudança	7857	7857	3928.5	1964.25	982.125	1
第六組——公民監察 Lista 6 — Observatório Cívico	5329	5329	2664.5	1332.25	666.125	
第七組——澳門民聯協進會 Lista 7 — Associação dos Cidadãos Unidos de Macau	17014	17014	8507.0	4253.50	2126.750	2
第八組——社會公義 Lista 8 — Equipa de «Justiça Social»	1627	1627	813.5	406.75	203.375	
第九組——民主起動 Lista 9 — Associação de Activismo para a Democracia	1141	1141	570.5	285.25	142.625	
第十組——澳門發展新連盟 Lista 10 — Nova União para Desenvolvimento de Macau	14099	14099	7049.5	3524.75	1762.375	1

候選名單 Lista de candidatura	得票 Votos obtidos	除一 Div 1	除二 Div 2	除四 Div 4	除八 Div 8	所得議席 數目 Mandatos atribuídos
第十一組——社會民主陣線 Lista 11 — Aliança da Democracia de Sociedade	256	256	128.0	64.00	32.000	
第十二組——同心協進會 Lista 12 — União para o Desenvolvimento	21098	21098	10549.0	5274.50	2637.250	2
第十三組——群力促進會 Lista 13 — União Promotora para o Progresso	14044	14044	7022.0	3511.00	1755.500	1
第十四組——齊聲建澳門 Lista 14 — Voz Plural-Gentes de Macau	905	905	452.5	226.25	113.125	
第十五組——民主新澳門 Lista 15 — Associação de Novo Macau Democrático	11024	11024	5512.0	2756.00	1378.000	1
第十六組——親民愛群協會 Lista 16 — Associação de Apoio à Comunidade e Proximidade do Povo	2334	2334	1167.0	583.50	291.750	

當選候選人

Candidatos eleitos

得票的排序 Ordem de votos obtidos	當選候選人 Candidatos eleitos	得票 Votos obtidos	候選名單 Lista de candidatura	名單內的 次序 Ordem na lista
1.º	關翠杏 Kwan Tsui Hang	21098.0	第十二組——同心協進會 Lista 12 — União para o Desenvolvimento	1
2.º	陳明金 Chan Meng Kam	17014.0	第七組——澳門民聯協進會 Lista 7 — Associação dos Cidadãos Unidos de Macau	1
3.º	吳國昌 Ng Kuok Cheong	16424.0	第四組——民主昌澳門 Lista 4 — Associação de Próspero Macau Democrático	1
4.º	梁安琪 Leong On Kei	14099.0	第十組——澳門發展新連盟 Lista 10 — Nova União para Desenvolvimento de Macau	1
5.º	何潤生 Ho Ion Sang	14044.0	第十三組——群力促進會 Lista 13 — União Promotora para o Progresso	1
6.º	高天賜 Pereira Coutinho, José Maria	12908.0	第二組——新希望 Lista 2 — Nova Esperança	1
7.º	區錦新 Au Kam San	11024.0	第十五組——民主新澳門 Lista 15 — Associação de Novo Macau Democrático	1
8.º	李從正 Lee Chong Cheng	10549.0	第十二組——同心協進會 Lista 12 — União para o Desenvolvimento	2

得票的排序 Ordem de votos obtidos	當選候選人 Candidatos eleitos	得票 Votos obtidos	候選名單 Lista de candidatura	名單內 的次序 Ordem na lista
9.º	麥瑞權 Mak Soi Kun	10348.0	第一組——澳粵同盟 Lista 1 — União de Macau-Guangdong	1
10.º	吳在權 Ung Choi Kun	8507.0	第七組——澳門民聯協進會 Lista 7 — Associação dos Cidadãos Unidos de Macau	2
11.º	陳偉智 Chan Wai Chi	8212.0	第四組——民主昌澳門 Lista 4 — Associação de Próspero Macau Democrático	2
12.º	陳美儀 Chan, Melinda Mei Yi	7857.0	第五組——改革創新聯盟 Lista 5 — Aliança Pr'a Mudança	1

間接選舉

Sufrágio Indirecto

當選候選人

Candidatos eleitos

唯一名單 Lista Única	名單內的次序 Ordem na lista	當選候選人 Candidatos eleitos
工商、金融界選舉組別 Colégio eleitoral dos sectores industrial, comercial e financeiro		
澳門僱主利益聯會 União dos Interesses Empresariais de Macau	1	賀一誠 Ho Iat Seng
	2	高開賢 Kou Hoi In
	3	鄭志強 Cheang Chi Keong
	4	馮志強 Fong Chi Keong
勞工界選舉組別 Colégio eleitoral do sector do trabalho		
僱員團體聯合 Comissão Conjunta da Candidatura das Associações de Empregados	1	劉焯華 Lau Cheok Va
	2	林香生 Lam Heong Sang
專業界選舉組別 Colégio eleitoral do sector profissional		
澳門專業利益聯會 União dos Interesses Profissionais de Macau	1	崔世昌 Chui Sai Cheong
	2	歐安利 Alves, Leonel Alberto

唯一名單 Lista Única	名單內的次序 Ordem na lista	當選候選人 Candidatos eleitos
社會服務、文化、教育及體育選舉組別 Colégio eleitoral dos sectores dos serviços sociais, cultural, educacional e desportivo		
優裕文康聯合會 Associação União Cultural e Desportiva Excelente	1	張立群 Cheung, Lup Kwan Vitor
	2	陳澤武 Chan Chak Mo

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

澳門年鑑（中、葡、英文版）.....	按每期訂價	LIVRO DO ANO (ed. em chinês , português e inglês).....	Preço variável
澳門現行勞動法例彙編 2005（中文版）.....	\$ 52.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês).....	\$ 52,00
澳門現行勞動法例彙編 2005（葡文版）.....	\$ 65.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português).....	\$ 65,00
澳門行政雜誌（雙語版）.....	按每期訂價	Revista de Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政之人力資源（雙語版）.....	按每期訂價	Recursos Humanos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門特別行政區公共行政（雙語版）.....	按每期訂價	Administração Pública da RAEM (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政在職人員之本地化狀況（雙語版）.....	\$ 40.00	Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	\$ 40,00
公務員培訓報告（1986-1999）（雙語版）.....	\$ 55.00	Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAFP entre 1986 a 1999 (ed. bilingue).....	\$ 55,00
選舉活動綜合報告（雙語版）.....	\$ 80.00	Actividades Eleitorais – Relatório Geral (ed. bilingue).....	\$ 80,00
澳門稅制（中文版）.....	\$ 60.00	Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilingue).....	\$ 45,00
2001 澳門公共服務手冊（雙語版）.....	\$ 45.00	Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilingue).....	\$ 30,00
立法會選舉實用手冊（雙語版）.....	\$ 30.00	Legislação Eleitoral (ed. bilingue).....	\$ 50,00
選舉法例（雙語版）.....	\$ 50.00	CD-ROM : Mandarin Interactivo IV	\$ 70,00
CD-ROM: 互動普通話 IV.....	\$ 70.00	CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilingue).....	\$ 35,00
CD-ROM: 選舉法例實用手冊（雙語版）.....	\$ 35.00	A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門公職法律關係（中文版）.....	\$ 50.00	Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português).....	\$ 70,00
規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilingue).....	Preço variável
規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilingue).....	Preço variável
單行刑事法律彙編 1 至 10 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilingue).....	Preço variável
選民登記法（雙語版）.....	\$ 23.00	Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門特別行政區立法會選舉制度（雙語版）.....	\$ 53.00	Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilingue).....	\$ 23,00
大法典彙編 1 至 10 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilingue).....	\$ 53,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期（1999-2000）（中文版）.....	\$ 43.00	Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilingue).....	Preço variável
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期（1999-2000）（葡文版）.....	\$ 43.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期（2000-2001）（中文版）.....	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期（2000-2001）（葡文版）.....	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês).....	\$ 80,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português).....	\$ 80,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00